



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

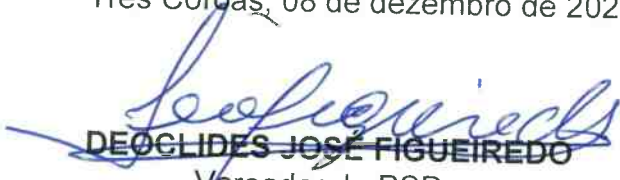
EMENDA IMPOSITIVA DE LIVRE DESTINAÇÃO

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 56.513,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) e que seja destinado para a Assistência Social para a compra de cestas básicas para a população.

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.04	MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	8.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	29	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO – Nº 010
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO	0001	RECURSO LIVRE

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Schaffer Pires
Oficial Legislativa

Matrícula: 21.368 - 4/1


Recebido

09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".